

## CONVOCATÓRIA PARA A SEXTA EDIÇÃO DO PRÉMIO JUAN DE DIOS LÓPEZ GONZÁLEZ

### PARA A MELHOR TESE DE DOUTORAMENTO NO CAMPO DA ADSORÇÃO

O Grupo Especializado de Adsorção da Real Sociedad Española de Química (RSEQ) convoca a 6ª Edição do Prémio Juan de Dios López González para a melhor Tese de Doutorado no campo da Adsorção. O objetivo desta convocatória é distinguir o autor pela sua contribuição para a geração de conhecimento no âmbito da Adsorção e outras disciplinas científicas relacionadas, incluindo a síntese, caracterização e aplicabilidade de novos materiais.

### REGULAMENTO

- Participantes.** Podem participar nesta convocatória os membros do Grupo Especializado de Adsorção das RRSS Espanholas de Física e Química, assim como das Sociedades Portuguesas de Física e Química, cujas Teses de Doutoramento tenham sido defendidas e avaliadas nos anos 2022 e 2023.
- Características das Teses de Doutoramento.** As Teses de Doutoramento devem destacar-se pelo seu elevado valor técnico-científico e ter interesse direto para a comunidade que compõe o Grupo Especializado de Adsorção
- Dotação.** Esta convocatória está dotada com um prémio de 600 euros e diploma de reconhecimento, além do convite para a apresentar uma palestra nas próximas Jornadas de da Reunião Ibérica de Adsorção.
- Prazo de Apresentação.** O prazo para apresentação das candidaturas encerrará em 15 de maio de 2024.
- Apresentação de Candidaturas.** Os doutores interessados deverão enviar a candidatura (ver secção 6 deste regulamento) por e-mail ao Secretário do Grupo Especializado de Adsorção, para o seguinte endereço: [geads@rseq.org](mailto:geads@rseq.org).
- Documentação a apresentar** (em formato pdf).
  - (1) Fotocópia do documento comprovativo de filiação a uma das Sociedades Científicas mencionadas na secção 1.
  - (2) Curriculum Vitae resumido (5 páginas).
  - (3) Manuscrito da Tese de Doutoramento.
  - (4) Fotocópia do Título de Doutor (ou documento justificativo equivalente que comprove a defesa da tese de doutoramento)
  - (5) Um resumo da Tese de Doutoramento (que pode ser redigido em inglês, espanhol ou português) incluindo, pelo menos, os seguintes conceitos: objetivos, resultados, bibliografia, publicações científicas derivadas da tese de doutoramento, contribuição do trabalho da tese de doutoramento para o avanço do conhecimento no campo da adsorção (máximo de 50 páginas).
- Comissão de Avaliação.** Será composto por três Doutores designados pela Junta Diretiva do Grupo Especializado de Adsorção, de acordo, na medida do possível, com os seguintes critérios:

- a) o Presidente será membro do Conselho Diretivo do Grupo Especializado de Adsorção;
- b) o Primeiro Vogal será membro do Comitê Organizador do RIA-2024;
- c) o Segundo Vogal será membro da Sociedade Espanhola de Adsorção;
- d) o Secretário, com voz mas sem direito de voto, será o Secretário do Grupo Especializado de Adsorção.

Os Orientadores das Tese de Doutoramento a serem avaliadas não poderão ser membros do Comitê Avaliador.

8. **Avaliação.** O Comitê Avaliador será responsável por fazer a proposta de atribuição do Prémio, podendo consultar quantos especialistas considerar apropriados, devendo valorizar todos os méritos relacionados com a Tese, desde o início da formação de doutorado do candidato até o momento da apresentação da candidatura, de acordo com a seguinte escala:
- a) qualidade científica da Tese e contribuição para o avanço do conhecimento no campo da adsorção (até 30 pontos)
  - b) impacto científico da Tese (até 60 pontos, distribuídos da seguinte forma: artigos em revistas científicas, avaliados de acordo com o último índice de impacto no SCI, até 40 pontos; livros até 5 pontos; comunicações em congressos até 5 pontos; patentes até 5 pontos; outros méritos até 5 pontos)
  - c) doutoramento europeu/internacional (até 10 pontos).
9. **Deliberação da Convocatória.** A deliberação da convocatória, que poderá declarar-se nula a critério da Comissão Avaliadora, será divulgada durante a celebração do RIA-2024.
10. A deliberação da comissão avaliadora é inapelável.

#### **Informações sobre o tratamento de dados pessoais**

Os dados pessoais fornecidos pelo candidato interessado em apresentar-se a esta convocatória serão tratados pela REAL SOCIEDAD ESPAÑOLA DE QUÍMICA (RSEQ) como responsável, embora sejam recolhidos pela empresa Viajes Pacífico, S.A, no seu papel como gestora. Tudo isso com o objectivo de gerir a sua participação de acordo com o regulamento publicado antecipadamente no site <https://geads.rseq.org/>, aceitando e consentindo com o tratamento dos seus dados ao preencher o documento de autorização para o tratamento de dados pessoais.

Os dados solicitados serão tratados de acordo com o Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), e com a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais e Garantia dos Direitos Digitais (LOPDGDD).

Os dados solicitados são necessários e têm como finalidade processar a sua candidatura, sendo a base de legitimidade o consentimento fornecido neste formulário de solicitação. Informamos que, caso seja premiado, os seus dados pessoais, incluindo nome, sobrenome e instituição à qual pertence, bem como fotografias dos eventos de premiação organizados pela RSEQ, podem ser publicados nos meios de comunicação, no site da RSEQ e/ou de seus grupos ou secções territoriais, em anuários ou nas redes sociais nas quais esteja presente, com o objetivo de promover publicamente esta atividade no âmbito acadêmico e científico, com base no interesse público. Em caso de ser um prêmio patrocinado por terceiros, a imagem, o nome e sobrenome dos premiados podem ser compartilhados com esses patrocinadores (que podem ser consultados no nosso site).

Os seus dados pessoais serão comunicados a terceiros como parte do processo de concessão e, caso seja premiado, para cumprir obrigações legais e fiscais, se necessário. Os méritos dos candidatos serão compartilhados exclusivamente com os avaliadores que fazem parte do Júri. A RSEQ manterá os seus dados como candidato por 2 anos, e após os prazos de conservação ou bloqueio de dados, os dados pessoais serão eliminados de acordo com as nossas políticas internas, exceto os dados identificativos dos premiados, que serão mantidos por razões históricas e estatísticas durante toda a vida útil da própria RSEQ.

**Exatidão e veracidade dos dados.** O candidato é o único responsável pela veracidade dos dados fornecidos, exonerando a RSEQ de qualquer responsabilidade a esse respeito.

Em qualquer momento, poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, oposição, portabilidade e limitação do tratamento dos seus dados, dirigindo-se por escrito à RSEQ, Facultad de Ciencias Químicas, UCM. Avda. Complutense s/n, 28040 Madrid ou através do email: [rgpd@rseq.org](mailto:rgpd@rseq.org) e/ou apresentar uma reclamação, se considerar que os seus direitos foram violados, perante a Agência Espanhola de Proteção de Dados através do site [www.agpd.es](http://www.agpd.es). Convidamo-lo a consultar as informações adicionais e detalhadas sobre Proteção de Dados na secção política de privacidade do nosso site.